



# FREGUESIA DE LAGARES DA BEIRA

## EDITAL

### PROCEDIMENTO CONCURSAL

Olga Maria Filipe Bandeira, Presidente da Freguesia de Lagares da Beira, faz público que, em cumprimento do estabelecido pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais no âmbito da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, a Junta de Freguesia, na reunião ordinária de 11 de Setembro de 2023, deliberou autorizar a abertura do procedimento concursal para admissão de um assistente operacional de serviços gerais, nos seguintes termos:

### PROPOSTA

#### ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Considerando que:

A Freguesia de Lagares da Beira deliberou, na Ata Nº 11/2023 na reunião ordinária de 11 de Setembro de 2023 ao abrigo da lei 35/2014, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 4.º e 5º da Portaria 233/2022, de 9 de Setembro, reconhecer como constituindo necessidades permanentes a criação de Um (1) postos de trabalho com vínculo permanente de um Assistente Operacional;

a Assembleia de Freguesia deliberou, em Ata nº 160/2023, em reunião ordinária de 27 de Setembro de 2023, aprovar o Mapa de Pessoal; a integração das pessoas abrangidas pelo artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro é feita mediante a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado e precedida de aprovação em procedimento concursal, nos termos do artigo 7º e 8º da Portaria 233/2022; no artigo 11º, está regulamentada a forma como se iniciam os procedimentos concursais, remetendo-se essa decisão para o Órgão Executivo; foi efetuada a cabimentação e compromisso da despesa previsível a efetuar com a admissão;

**Proponho que a Junta de Lagares da Beira autorize, nos termos das referidas deliberações e dos artigos 11º, 12º, 13º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado para preenchimento do seguinte lugar:**

#### **1 - lugar de Assistente Operacional:**

(Serviços Gerais)

**Proponho igualmente que o respetivo júri nos termos do artigo 8º, 9º e 10º, da referida portaria, seja constituído pelos seguintes elementos:**

Presidente: Joana Patrícia Neto Alves - Jurista  
Morada: Av. Dr. Francisco Sá Carneiro Nº 9-C  
C. Postal: 3400-059 Oliveira do Hospital

1.º Vogal Efetivo- António Virgílio Dinis Santos – Contabilista Certificado  
Morada: Rua do Colégio Nº2- 1º Esquerdo  
C. Postal: 3400-105 Oliveira do Hospital



## FREGUESIA DE LAGARES DA BEIRA

2.º Vogal Efetivo-Vanessa Andreia Pereira Dinis - Economista

Morada: Av. 5 de Outubro N°20-1º

C. Postal: 3400-056 Oliveira do Hospital

O Presidente da Freguesia,

O Executivo da Freguesia de Lagares da Beira, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.” Nos termos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, o presente Edital vai ser afixado nos lugares públicos.

Lagares da Beira, 01 de Fevereiro de 2024

O Presidente do Executivo

  
Olga Maria Filipe Bandeira

